



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7238 - Terça-feira, 16 de abril de 2024

Divulgação: Terça-feira, 16 de abril de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 17 de abril de 2024

LEGISLATIVO

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2024, que determina a regulamentação interna de uso do espaço, em conformidade com o Regimento Interno do Centro de Convivência dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, anexo a esta Ordem de Serviço.

Para visualizar, na íntegra, a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2024**, acesse o link a seguir:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5141_cl_473083_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao(a) servidor(a) RONIE GOMES, matr. 1046616, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 28/03/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 392, de 15/04/2024 (Processo 134.00045/2024-17).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI 100.00584/2023-07 – NOTA DE EMPENHO 2023/695.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JAIRO ANTÔNIO MALLMANN CONSULTORIA - ME.

OBJETO: Informa a aplicação da penalidade de multa de 7,5% sobre o valor total da contratação, totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme item 8.1.12.1 do Termo de Referência (Anexo 1) do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2023.

DATA DA PENALIDADE: 15 de abril de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO 109.00029/2018-10 – CONTRATO 781/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: WOLFRAN ENGENHARIA LTDA. – EPP.

OBJETO: Termo de Aditamento 04, que prorroga o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2024 e reajusta os preços constantes do Contrato com base em 50% do percentual do IPCA-IBGE do período de agosto/2023 a julho/2024, a partir da data assinalada acima.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 33903701 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, subação 2001.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br